

**PROCESSO Nº 2023/200248**  
**CONTRATO Nº 04/2020-SECOM**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM E A LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.575.916/0001-93, situado na Av: Visconde de Inhauma, nº 1629, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sra. **VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1476080 – 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA**, PESSOA JURÍDICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, 42 A – Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-360, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **LUIZ DANIEL GOULART VIANA** portador da cédula de identidade nº MG 11609408, têm entre si justo e avençado o presente Contrato, resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no processo licitatório nº **004/2019-CIAS** e processo administrativo **2020/219971**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e posteriores alterações, pelas obrigações constantes no Pregão Presencial nº 003/2019 e Anexos, cujas disposições se aplicam a este Contrato irrestrita e incondicionalmente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO e JUSTIFICATIVA**

1.1. As partes resolvem aditar pela terceira vez o Contrato n.º 04/2020 de prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de referência.

1.2. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, e art.3º, caput, da lei federal nº 10.192/2001.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo vigência do presente contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **07 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

3.1. O reajuste do valor da contratação em 5,77% sobre o valor original, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA), sendo usado o valor referencial acumulado nos últimos 12 (doze) meses no valor total de R\$ 125.928,56 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e



cinquenta e seis centavos). Onde a **Contratante** passará a pagar a **Contratada** o valor mensal de R\$ 11.099,55 (onze mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 133.194,63 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). O pagamento decorrente dos serviços contratados será efetuado pela contratante em moeda corrente nacional, mensalmente, em até 25 (vinte e cinco) dias após a entrega do documento fiscal correspondente ao período mensal apurado.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - Passagens e despesas com locomoção

FONTE: 015000001 – Recursos Ordinários

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - A CONTRATANTE se incumbem de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.**

Belém, 07 de abril de 2023.

**VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ DANIEL GOULART DANIEL GOULART  
VIANA:04972159693 VIANA:04972159693  
Dados: 2023.04.06 15:51:14 -03'00'

**LUIZ DANIEL GOULART VIANA**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1 - João Victor O. Bastos  
NOME:  
CPF: 018.004.012-05

2 - Keize Patrícia Araoz Oliveira  
NOME:  
CPF: 679.054.632-49,